
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
LEI Nº 1.172, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera o nome do Bairro das Pedreiras, para Bairro São Sebastião, em nosso município e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Gameleira aprovou e eu SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado de **Bairro São Sebastião**, o antigo Bairro das Pedreiras.

Art. 2º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gameleira, 20 de setembro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:3DF09981

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/09/2018. Edição 2173
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>